DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1253/2022.
Dispensa de Licitação n° 025/2022.
Ratificação nº 030/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controlador de acesso nas dependências do aterro sanitário e almoxarifado central, pelo período de 03 (três) dias.

Considerando que não há no quadro de funcionários as funções acima mencionadas;

Considerando que é dever da administração preservar o patrimônio e os prédios públicos;

Considerando que o contrato vigente se encerra no dia 31.07.2022 e que no novo processo licitatório está em andamento.

A escolha dos fornecedores, com os menores valores cotados pela administração, sendo ela:

Fornecedor: GSS Prestadora de Serviços Eireli ME - CNPJ: 21.588.185/0001-77

Valor total: R$47.053,50 (quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Do Pagamento: em até 28 (vinte e oito) dias após entrega do material e da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 29 de julho de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 3329/2022.
Dispensa de Licitação n° 024/2022.
Ratificação nº 029/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a Aquisição de massa asfáltica CBUQ – *Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 0312026 –ES/DNER-ES 313/97), faixa "D", para atender as necessidades do município de Itirapina/SP.*

Considerando que a abertura de buracos no pavimento público para realização de manutenções na rede de água e esgoto é frequente,

Considerando que as secretarias de Saneamento Básico juntamente com a Secretaria de Serviços públicos possuem a responsabilidade direta para realização manutenções na mesma

A escolha dos fornecedores, com os menores valores cotados pela administração, sendo ela:

Empresa: Stavias Stanoski Terraplenagem pavimentação e Obras Ltda- CNPJ: 56.395.510/0001-60

Valor total: R$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

Do Pagamento: em até 28 (vinte e oito) dias após entrega do material e da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 29 de julho de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal